Tabella a que se referem os arts. 1º e 4º do projecto n. 1645

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS	Graduações	VENCIMENTO ANNUAL				Somma	Estado effectivo	TOTAL GERAL
		Soldo	Gratificações	Etapa	Fardamento			
Commandante de companhia	Capitão	3:400$000	1:080$000	2:555$000	.....	6:035$000	1	6:035$000
Coadjuvante	Tenente	1:680$000	600$000	2:299$500	.....	4:579$500	1	4:579$500
Chefes de estações	Alferes	1:440$000	600$000	2:044$000	.....	4:084$000	2	8:168$000
	1º sargento	985$500	.....	511$000	157$000	1:653$500	1	1:653$500
Inclusive mandadores	2º sargento	839$500	.....	511$000	157$000	1:507$500	4	6:030$000
	Forrieis	803$000	.....	511$000	157$000	1:471$000	3	4:413$000
Segundos machinistas	2º sargento	839$500	492$750	511$000	157$000	2:000$250	1	2:000$250
Terceiros machinistas	Forrieis	803$000	237$250	511$000	157$000	1:708$250	2	3:416$500
	Cabos de esquadra	766$500	.....	511$000	157$000	1:434$500	8	11:476$000
	Bombeiros	730$000	.....	511$000	157$000	1:390$000	81	113:238$000
	Aprendizes	547$500	.....	511$000	157$000	1:215$500	16	19:448$000
							120	180:457$750
Gratificação para o 1º sargento escalante da 1ª companhia	.....	.....	.....	.....	.....	.....	....	240$000
								180:697$750
Inspector geral	Tenente-coronel	.....	.....	511$000	.....	511$000	1	511$000
Inspector do serviço sanitario	Tenente-coronel graduado	.....	960$000	.....	.....	960$000	—	960$000
Assistente do material	Major	.....	5:400$000	3:066$000	.....	8:466$000	1	8:466$000
Assistente do pessoal	Major	960$000	600$000	511$000	.....	2:071$000	1	2:071$000
Segundo cirurgião	Capitão	2:400$000	1:440$000	2:555$000	.....	6:395$000	1	6:395$000
Medico adjunto	Tenente	1:680$000	1:560$000	2:299$500	.....	5:539$500	1	5:539$500
Pharmaceutico adjunto	Alferes	1:440$000	720$000	2:044$000	.....	4:204$000	2	8:408$000
Chefe de estação	Alferes	1:440$000	600$000	2:044$000	.....	4:084$000	6	24:504$000

Para custeio de uma banda de musica, cujas praças serão tiradas dentre as da 6ª companhia	6:000$000
Para equiparação do soldo das praças do Corpo ás da força policial	17:520$000
Para equiparação das gratificações dos officiaes do Corpo ás de postos e cargos correspondentes da força policial	7:080$000
Gratificação ao medico oculista	2:400$000
Idem ao cirurgião dentista	1:800$000
Idem ao mestre de gymnastica	1:200$000
	273:552$250

Material

Aluguel de predios para moradia dos officiaes contemplados no presente quadro	18:540$000
Para equiparação da gratificação para quebras ao capitão-thesoureiro, correspondente á da força policial	240$000
	292:332$250

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1907.—*Augusto Tavares de Lyra.*